



São Paulo, 31 de março de 2016.

Prezados Senhores,

A Federação dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – FEEESP e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP informam a todos os Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, que até o presente momento, não obtivemos êxito junto às categorias profissionais para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Conforme Assembleia realizada na data de ontem, que aprovou e deu poderes para a celebração da Convenção Coletiva, nos parâmetros da proposta apresentada pela FEEESP e SIEEESP, continuamos aguardando a manifestação dos representantes dos Professores e dos Auxiliares para a sua finalização.

Porém, considerando que nossa data base é 1º de março e considerando que não seria prudente acumular passivos trabalhistas, recomendamos às Escolas particulares, representadas por nós, em todo o Estado de São Paulo, que concedam a seus Professores e Auxiliares o percentual de 7%, a título de antecipação salarial, o qual deverá ser compensado quando for celebrada a Convenção Coletiva de Trabalho.

Considerando que a média aritmética dos índices inflacionários do período compreendido entre março de 2015 e fevereiro de



2016, apurados pelo IBGE (INPC), DIEESE (ICV) e FIPE (IPC) é de 10,57, eventuais diferenças deverão ser concedidas no momento em que for estipulado o valor final do reajuste salarial.

Contamos com a cooperação de todas as Escolas particulares e pedimos que sigam as orientações e recomendações emanadas pelo SIEEESP e FEEESP.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Benjamin Ribeiro da Silva'.

Benjamin Ribeiro da Silva

Presidente do SIEEESP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Antônio Figueiredo Antiório'.

José Antônio Figueiredo Antiório

Presidente da FEEESP e da Comissão de Tratativas Salariais